



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. ....

LEI - Nº 55

Epaminondas Freire, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, à ordem da Presidência da Câmara Municipal, um crédito especial na importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para fazer face as despesas constantes da Portaria nº 2, de 16 de Junho de 1948, da Mesa da Câmara Municipal, a saber:

a) PESSOAL FIXO

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| I - Vencimentos do 2º escrivão | Cr\$ 10.400,00 |
| II - Vencimentos do Porteiro   | Cr\$ 7.800,00  |
| III - Vencimento do Servente   | Cr\$ 6.500,00  |

b) ASSISTENCIA SOCIAL

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| I - Salario - Familia | Cr\$ 1.800,00 |
|-----------------------|---------------|

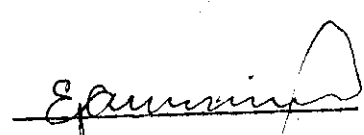
c) DESPESAS DIVERSAS

|                                                                                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| I - Para ocorrer ao pagamento de inscrição do Legislativo, no Congresso Municipal da cidade de Campinas | Cr\$ 1.500,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 6 de Setembro de 1948.

  
EPAMINONDAS FREIRE,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente geral - 2a.  
Seção - e publicada na Portaria Municipal em 6 de Setembro de 1948.

  
OSCAR CORDEIRO,  
Escrivão exercendo o  
Cargo de Chefe de Seção.